



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02

DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**“ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais, com fundamento Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei Complementar 071 de 2023, passando a vigorar a estrutura administrativa municipal de acordo com o Anexo I desta lei.

§1º - As alterações consistem em:

I – Extinção dos cargos de: Diretor de Finanças, Diretor de Compras, Diretor de Patrimônio e, Assessor Especial de Cadastro da Dívida Ativa.

II – Criação dos cargos de: Assessor de Saúde, Diretor de Saúde, Assessor Especial de Finanças, Assessor de Administração e, Coordenador do Hospital Municipal.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Saúde:

- a) Realizar atendimento ao público na sede da Secretaria Municipal de Saúde e outros estabelecimentos correlatos,
- b) Promover o agendamento e marcação de consultas e exames nos municípios referência,
- c) Realizar o agendamento e organizar a lista de espera para cirurgias eletivas;
- d) Conferir e finalizar relatórios de viagens,
- e) Auxiliar o Secretário Municipal no desempenho de suas atividades,
- f) Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 3º Compete ao Assessor de Administração:

- a) Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções,

Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG
RECEBI EM 02/02/2024
AS 15:14 HORAS
20/02/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- b) Auxiliar na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos.
- c) Acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado.
- d) Recepcionar pessoas internas e externas na sede administrativa onde esteja lotado.
- e) Organizar eventos e viagens e prestar serviços como organização de agenda pessoal, quando solicitado.
- f) Emitir informações, analisar dados, controlar e analisar processos, com vistas a assegurar o eficiente funcionamento da área de atuação.
- g) Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 4º - Compete ao Diretor de Saúde:

- a) Coordenar a equipe de motoristas que integram a Secretaria Municipal de Saúde,
- b) Realizar a prestação de contas mensais e anuais referente as contas da saúde,
- c) Auxiliar na elaboração e efetivação dos termos e resoluções da saúde,
- d) Realizar e organizar a escala de viagens;
- e) Auxiliar no atendimento ao público;
- f) Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 5º - Compete ao Assessor Especial de Finanças:

- a) Responsabiliza-se pela fiscalização e elaboração dos orçamentos anuais, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;
- b) Coordenar a realização de demonstrativos de compatibilidade entre receita e despesas;
- c) Orientar o secretário municipal na regularidade dos gastos públicos;
- d) Conhecer da legislação pertinente ao desempenho das funções;
- e) Responsabiliza-se pelo cumprimento das obrigações patrimoniais;
- f) Desempenhar outras tarefas correlatas.

Art. 6º - Compete ao Coordenador do Hospital Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- a) Orientar e coordenar os colaboradores quanto aos procedimentos vigentes dos respectivos setores sob sua responsabilidade;
- b) Acompanhar diariamente o agendamento das consultas e atendimento dos colaboradores e demais rotinas que se fizerem necessárias para o bom andamento dos setores;
- c) Coordenar o controle da entrada e saída das Declarações de Óbito;
- d) Elaborar e acompanhar escalas de trabalho, folgas, férias bem como realizar as rotinas pertinentes a administração dos profissionais sob sua responsabilidade;
- e) Elaborar e Implantar Instruções de Trabalho e fluxogramas referentes ao seu setor;
- f) Participar das reuniões sempre que for convidada ou convocada;
- g) Informar com antecedência a equipe as datas de reuniões e/ou treinamentos, a fim de que todos participem;
- h) Exigir dos colaboradores sob sua supervisão que cumpram as normas estabelecidas, conforme sua categoria profissional e área de atuação;
- i) Analisar os processos que envolvem o setor de atendimento, com o intuito de melhorar o desenvolvimento do trabalho, bem como buscar a excelência nos serviços prestados;
- j) Realizar atividades administrativas pertinentes ao setor;
- l) Cumprir e fazer cumprir políticas, normas, Manual de Gestão Hospitalar;
- m) Executar outras tarefas correlatas à área.

Art. 7º - O vencimento constante no Anexo I desta lei não contempla o reajuste salarial a ser concedido no ano de 2024, o qual incidirá posteriormente com eventual aprovação da legislação pertinente.

Art. 8º - As despesas desta lei serão suportadas por orçamento próprio.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as que constam na Lei Complementar nº: 064 de 2017 e Lei Complementar nº: 069 de 2023.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 31 de janeiro de 2024.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO I

SECRETARIA DE GOVERNO			
NOME DO CARGO	Nº VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
SECRETÁRIO	1	CC1	R\$ 4.084,23
CHEFE DE GABINETE	1	CC4	R\$ 3.380,33
CONTROLADOR INTERNO	1	CC3	R\$ 4.326,83
COORDENADOR DE RH	1	CC3	R\$ 4.326,83
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	CC4	R\$ 3.404,51
ASSESSOR DE RH	1	CC6	R\$ 2.028,20
ASSESSOR DE GOVERNO	1	CC6	R\$ 2.028,20
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	1	CC6	R\$ 2.028,20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
NOME DO CARGO	Nº VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
SECRETÁRIO	1	CC1	R\$ 4.084,23
ASSESSOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO	1	CC2	R\$ 4.597,25
ASSESSOR ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	1	CC4	R\$ 3.380,33
ASSESSOR ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO	1	CC4	R\$ 3.380,33
ASSESSOR ESPECIAL DE FINANÇAS	1	CC4	R\$ 3.380,33
ASSESSOR ESPECIAL DE COMPRAS	1	CC4	R\$ 3.380,33
ASSESSOR DE TESOUREARIA	1	CC6	R\$ 2.028,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
NOME DO CARGO	Nº VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
SECRETÁRIO	1	CC1	R\$ 4.084,23
ASSESSOR ESPECIAL DE SERVIÇOS URBANOS	1	CC4	R\$ 3.380,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO

AMBIENTE

NOME DO CARGO	Nº VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
SECRETÁRIO	1	CC1	R\$ 4.084,23
DIRETOR DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	1	CC5	R\$ 2.433,83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

NOME DO CARGO	Nº VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
SECRETÁRIO	1	CC1	R\$ 4.084,23
ASSESSOR DE SECRETÁRIO	1	CC6	R\$ 2.028,20
DIRETOR ESCOLAR	1	CC3	R\$ 5.708,81
DIRETOR DE CULTURA E TURISMO	1	CC5	R\$ 2.433,83
DIRETOR DE ESPORTE	1	CC5	R\$ 2.433,83
DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	CC6	R\$ 2.433,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO CARGO	Nº VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
SECRETÁRIO	1	CC1	R\$ 4.084,23
COORDENADOR DO HOSPITAL MUNICIPAL	1	CC4	R\$ 3.380,33
ASSESSOR ESPECIAL DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	1	CC4	R\$ 3.380,33
DIRETOR DA ZONÓSES	1	CC5	R\$ 2.433,83
DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	CC5	R\$ 2.433,83
DIRETOR DE SISTEMAS	1	CC5	R\$ 2.433,83
DIRETOR DE SAÚDE	1	CC5	R\$ 2.433,83
ASSESSOR DE SAÚDE	1	CC6	R\$ 2.028,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

NOME DO CARGO	Nº VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
SECRETÁRIO	1	CC1	R\$ 4.084,23
ASSESSOR ESPECIAL DO CRAS	1	CC4	R\$ 3.380,33
DIRETOR DE APOIO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO	1	CC5	R\$ 2.433,83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE**

NOME DO CARGO	Nº VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
SECRETÁRIO	1	CC1	R\$ 4.084,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

MENSAGEM

Nobres Edis, encaminhamos a esta honrada casa de leis o Projeto de Lei Complementar nº: 02/2024, que: **“ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto, caso aprovado, irá possibilitar adequações de cunho administrativo na estrutura municipal, propiciando melhor prestação de serviço a população, em especial na área da saúde.

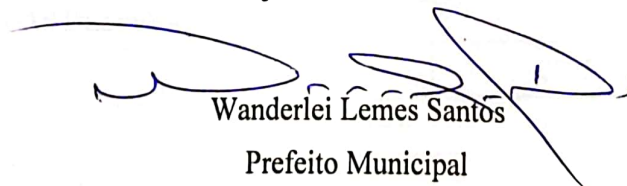
Nota-se que as alterações visam reforçar a estrutura administrativa da secretaria municipal de saúde e, principalmente, do hospital municipal.

Como é sabido o Hospital Municipal está em fase final de conclusão de suas obras de ampliação, sendo assim, diante a nova realidade da saúde do município de Abadia dos Dourados, tem-se indispensável a reforma administrativa no intuito de constituir cargos voltados a administração do novo estabelecimento e atendimento ao público.

As alterações que ora se pretende efetivar obedecem de forma rigorosa aos parâmetros responsabilidade fiscal, assim como demonstram o impacto orçamentário e o extrato de relatório de despesa com pessoal, documentos que integram o projeto.

Assim, expostas as razões de minha iniciativa, encaminho o presente projeto a esta casa lei, contando com a aprovação dos nobres vereadores.

Abadia dos Dourados, 31 de janeiro de 2024.


Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS -MG
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
ART. 16 DA LEI 101/2000

1. TIPO DA AÇÃO			2. EXERCÍCIO
☐ CRIAÇÃO	☒ EXPANSÃO	☐ APERFEIÇOAMENTO	2024
3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			
REVISÃO GERAL “ ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL “			
4. MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO			
Índice de revisão baseado na média da inflação 4,62% Folha Executivo exercício 2023- R\$ 17.997.141,22- Representa 51,25% Folha do Legislativo exercício 2023-R\$ 1.031.891,10 - Representa 2,94% Folha Executivo exercício 2024- R\$ -18.628.609,14 Representa 52,04% Folha do Legislativo exercício 2024-R\$ 1.240.257,72 - Representa 2,96% <i>Altera a Estrutura Administrativa Municipal - R\$ 28.259,77</i> Folha Executivo exercício 2024- R\$ 18.801.418,15 Representa 52,85%			
5. VIGENCIA	INÍCIO	FIM	
	01/01/2024	INDETERMINADO	
6. ESTIMATIVA DAS DESPESAS			
NATUREZA	2024	2025	2026
PESSOAL E ENCARGOS	22.098.519,61	22.854.620,80	23.198.224,50
MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-
EQUIPAMENTOS	-	-	-
TOTAL			
7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
EXERCÍCIO	A. VALOR ESTIMADO	B. ORÇAMENTO	IMPACTO (A/B)
2023	22.098.519,61	57.000.000,00	0.37,76%

2024	22.854.620,80	57.500.000,00	0.39,74%
2025	23.198.224,50	58.500.000,00	0.39,65%

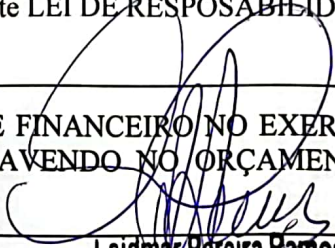
8. CUSTEIO E IMPACTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO	METAS DE RECEITA	METAS DE DESPESA	METAS DE RESULTADO
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-

9. COMPROVAÇÃO DA NÃO INTERFERÊNCIA NAS METAS

1. Como se trata de aumento de despesa não haverá interferência nas metas de receita.
2. Para 2024 a interferência nas metas de despesa previstas na LOA será R\$ 22.098.519,61
3. Em virtude da compensação 2024, 2025 e 2026 não haverá interferência em função da estimativa de crescimento da receita comportar o crescimento permanente da despesa.
4. O presente visa atender o artigo 16 da LEI COMPLEMENTAR 101, e o gasto de pessoal e calculado de outra forma em atendimento ao artigo 18 da seguinte LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, HAVENDO NO ORÇAMENTO APROVADO, DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO.


Leidmar Pereira Ramos
CRC/MG 62205/00

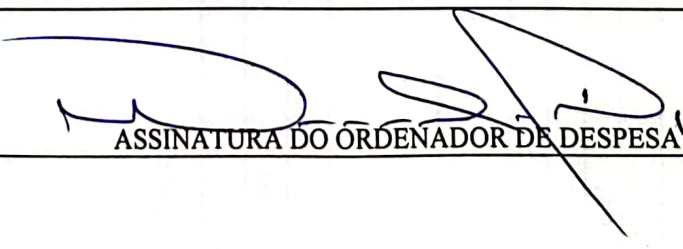
01.02.2024

ASSINATURA DO ASSESSOR CONTÁBIL

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DESSA AÇÃO GOVERNAMENTAL CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

01.02.2024


ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

Relatório Despesa Total Com Pessoal - Anexo 3 - Lei 101/00 - EXECUTIVO - Liquidado

Data Base: 12/2023 Emissão: 19/01/2022

Página 1 de 3

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	752.183,03	819.998,55	792.187,39	853.021,74	3.217.390,71
Inativos	24.114,24	31.233,69	27.607,84	27.607,84	110.563,61
Pensionistas	12.327,66	11.088,10	10.348,07	10.348,07	44.111,90
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	16.336,94	16.336,94	16.336,94	16.336,94	65.347,76
Subsídio do Vice-Prefeito	8.168,47	8.168,47	8.168,47	8.168,47	32.673,88
Subsídio Secret. Munic.	40.246,18	36.758,07	47.222,40	36.758,07	160.984,72
Obrigações Patronais	195.131,35	214.919,84	209.881,70	225.779,16	845.712,05
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	305.685,78	361.890,23	340.236,12	355.201,94	1.363.014,07
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.354.193,65	1.500.393,89	1.451.988,93	1.533.222,23	5.839.798,70
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	18.082,75	24.381,82	38.601,63	34.860,47	115.926,67
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	18.082,75	24.381,82	38.601,63	34.860,47	115.926,67
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	1.336.110,90	1.476.012,07	1.413.387,30	1.498.361,76	5.723.872,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.721.080,71	2.870.188,83	2.858.003,08	2.482.963,60	10.932.236,22
%	49,10	51,43	49,45	60,35	52,36



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

Relatório Despesa Total Com Pessoal - Anexo 3 - Lei 101/00 - EXECUTIVO - Liquidado

Data Base: 12/2023
Emissão: 19/01/2022
Página 2 de 3

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	838.936,92	791.749,06	850.706,94	818.189,66	3.299.582,58
Inativos	28.363,68	28.975,14	29.710,00	25.539,41	112.588,23
Pensionistas	11.702,15	12.986,20	10.213,07	11.567,15	46.468,57
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	16.336,94	16.336,94	16.336,94	16.336,94	65.347,76
Subsídio do Vice-Prefeito	8.168,47	8.168,47	8.168,47	8.168,47	32.673,88
Subsídio Secret. Munic.	40.281,56	40.318,89	36.758,07	36.758,07	154.116,59
Obrigações Patronais	228.164,21	279.145,44	233.552,49	225.167,33	966.029,47
Repassse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	357.737,27	363.021,59	282.612,04	317.911,02	1.321.281,92
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.529.691,20	1.540.701,73	1.468.058,02	1.459.638,05	5.998.089,00
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	37.090,17	13.122,80	8.161,90	10.391,06	68.765,93
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	37.090,17	13.122,80	8.161,90	10.391,06	68.765,93
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	1.492.601,03	1.527.578,93	1.459.896,12	1.449.246,99	5.929.323,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.018.303,45	3.545.617,36	2.981.790,54	2.748.074,73	12.293.786,08
%	49,45	43,08	48,96	52,74	48,23



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados
Relatório Despesa Total Com Pessoal - Anexo 3 - Lei 101/00 - EXECUTIVO - Liquidação

Data Base: 12/2023
Emissão: 19/01/2022

Página 3 de 3

						
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	MÊS BASE: DEZ/2023	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	871.738,08	798.330,51	789.839,04	865.547,50	3.325.455,13	9.842.428,44
Inativos	27.785,63	29.203,01	26.290,53	25.539,41	108.818,58	331.970,44
Pensionistas	11.567,15	10.213,07	10.348,07	12.506,69	44.634,98	135.215,44
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	16.336,94	16.336,94	16.336,94	16.336,94	65.347,76	196.043,22
Subsídio do Vice-Prefeito	8.168,47	8.168,47	8.168,47	8.168,47	32.673,88	98.021,64
Subsídio Secret. Munic.	36.758,07	44.131,11	40.281,56	50.946,10	172.116,84	487.218,40
Obrigações Patronais	225.606,74	241.446,25	223.723,09	50.483,86	741.259,94	2.553.001,40
Repassse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	377.017,28	419.101,39	388.053,86	709.849,45	1.894.021,98	4.578.317,74
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.574.978,36	1.566.930,75	1.503.041,56	1.739.378,42	6.384.329,09	18.222.216,70
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por demissão	8.739,09	11.348,83	9.873,86	10.421,19	40.382,97	225.075,55
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	8.739,09	11.348,83	9.873,86	10.421,19	40.382,97	225.075,55
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	1.566.239,27	1.555.581,92	1.493.167,70	1.728.957,23	6.343.946,12	17.997.141,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.505.630,29	2.569.964,37	2.960.629,98	3.856.512,85	11.892.737,49	35.118.759,77
%	62,51	60,53	50,43	44,83	53,34	51,25
NOME						
Prefeito:						
Contador:						
CPF						
Controle Interno:						
DEBORA MARCELO ROSA						
CPF						
61017353620						
563417						
CRC						